

**Westwing Comércio Varejista S.A.**

CNPJ nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8 - Companhia Aberta

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Janeiro de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de janeiro de 2022, às 16:00h, **de modo exclusivamente a distância e digital**, considerada como ocorrida na sede social do Westwing Comércio Varejista S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508); Torre B (salas 305 e 306) e Casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal O Estado de São Paulo, nas edições de 18 de dezembro de 2021, página B3, 20 de dezembro de 2021, página B4, e 21 de dezembro de 2021, página B7; e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 18 de dezembro de 2021, página 17, 21 de dezembro de 2021, página 20, e 22 de dezembro de 2021, página 7. **3. Publicações:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), foram disponibilizados aos acionistas, em 17 de dezembro de 2021, na sede da Companhia e/ou na rede mundial de computadores no *website* da Companhia ([ri.westwing.com.br](http://ri.westwing.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). **4. Presença:** Presentes remotamente os acionistas da Companhia representando aproximadamente 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **5. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Marcello Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues - Presidente; e Sr. Marcelo Abreu dos Santos Tourinho - Secretário. **6. Leitura de documentos e lavratura da Ata:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta assembleia geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e foram postos à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia ([ri.westwing.com.br](http://ri.westwing.com.br)), bem como nos *websites* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e na Instrução da CVM 481. Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, a Assembleia foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior caso este venha a ser fixado pela CVM. **7. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria: (i) a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia. **8. Deliberações:** Após a verificação do quórum de instalação da assembleia, os acionistas deliberaram o quanto segue: (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes (conforme **Anexo I**), a eleição do Sr. Marcelo Ribeiro Pimentel, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.323.762-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.370.597-55, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Queiroz Filho, 1700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508); Torre B (salas 305 e 306) e Casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, em substituição ao Sr. Antônio Pedro de Figueiredo Bocayuva Bulcão, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme declaração de independência constante do **Anexo II**, com mandato unificado até 29 de setembro de 2022, sendo permitida a reeleição. O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse no seu cargo mediante apresentação: (i) do termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações. **9. Mapa de Votação:** Em atendimento ao artigo 30, parágrafo 4º, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, bem como ao artigo 21-W, parágrafo 6º, da Instrução CVM 481, o mapa sintético final de votação constante do **Anexo I**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **10. Encerramento:** O Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 21-V, § 1º, da ICVM 481/09, e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação digital disponibilizado pela Companhia. **11. Assinaturas:** **Presidente:** Marcello Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues; **Secretário:** Marcelo Abreu dos Santos Tourinho. **Acionistas presentes via participação remota, nos termos do artigo 21-V, parágrafo 1º, da Instrução CVM 481:** EQUITAS MASTER SELECTION FIA; EQUITAS PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; EQUITAS SELECTOR INSTITUCIONAL MASTER FI DE ACOES; GENIPABU FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; EQUITAS PREV MASTER FIA; EQUITAS PREVIDENCIARIO XP MASTER FIA; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES SAO CONRADO; EQUITAS MASTER ACOES PREVIDENCIARIO FI; JGP B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FCOPEL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES I; GERDAU PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES 04; JGP PREVIDENCIARIO ITAU MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE; JGP EQUITY MASTER FIM; JGP ESG INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; JGP ESG MASTER FIA; JGP ESG PREVIDENCIARIO XP MASTER FIA; JGP EQUITY MASTER FIA; JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA; JGP ESG PREVIDENCIARIO MASTER FIA; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FIM SANTA CRISTINA IE CREDITO PRIVADO; OIKOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI; IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE; ITAU GOVERNANÇA CORPORATIVA ACOES - FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 18 de janeiro de 2022. **Marcello Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues** - Presidente; **Marcelo Abreu dos Santos Tourinho** - Secretário. JUCESP nº 84.392/22-8 em 09/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>